



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

### TERMO DE DELIBERAÇÃO 405/2022

### PREGÃO ELETRÔNICO 117/2022 – PROCESSO 210/2022

Considerando a Impugnação da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, o Senhor Roslindo Wilson Machado, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

#### ONDE SE LIA:

#### **ANEXO I – FOLHETO DESCRITIVO**

#### **SETOR SOLICITANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para serviços de locação de aparelho BIPAP, pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Qtd.	Descrição	Custo Unitário	Estimado	Custo Global	Estimado
01	120 unid.	BIPAP/VPAP – locação de aparelho médico respiratório BIPAP/VPAP que opere dois níveis de pressões autoajustável; IPAP de 04 a 25 cmH <sub>2</sub> O, EPAP de 4 a 25 cm H <sub>2</sub> O destinado à ventilação, com modos disponíveis sensibilidade e compensação de vazamentos, além das funções de parâmetros monitorados. Consumíveis BIPAP (inclusos na primeira instalação), Máscara Comfort Gel Blue, facial com opção de máscara facial ou oronasal. Consumíveis à ventilação invasiva: 01 circuito tipo BILEVEL invasivo; 01 porta oxigênio; 01 cateter; 01 conector universal; 01 câmara aquecido, filtros. Acessórios BIPAP (inclusos): monitor de registro de parâmetros de pressões e alarmes digitais; 01 base aquecida; 01 NO-BREAK com duração mínima de 06 horas (em caso de queda de energia). Sendo fornecido 10 unidades mensais de aparelhos pelo período de 12 meses.	R\$ 1.137,50		R\$ 136.500,00	

#### **ANEXO 04 – CARTA-PROPOSTA READEQUADA**



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

**Obs:** Este modelo poderá ser utilizado **SOMENTE PELO VENCEDOR DO CERTAME**, pois contém a identificação do licitante.

**À Prefeitura da Estância Turística de Avaré.**

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 117/2022– Comissão de Licitação – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	120 unid.	BIPAP/VPAP – locação de aparelho médico respiratório BIPAP/VPAP que opere dois níveis de pressões autoajustável; IPAP de 04 a 25 cmH2O, EPAP de 4 a 25 cm H2O destinado à ventilação, com modos disponíveis sensibilidade e compensação de vazamentos, além das funções de parâmetros monitorados. Consumíveis BIPAP (inclusos na primeira instalação), Máscara Comfort Gel Blue, facial com opção de máscara facial ou oronasal. Consumíveis à ventilação invasiva: 01 circuito tipo BILEVEL invasivo; 01 porta oxigênio; 01 cateter; 01 conector universal; 01 câmara aquecido, filtros. Acessórios BIPAP (inclusos): monitor de registro de parâmetros de pressões e alarmes digitais; 01 base aquecida; 01 NO-BREAK com duração mínima de 06 horas (em caso de queda de energia). Sendo fornecido 10 unidades mensais de aparelhos pelo período de 12 meses.		

### **ANEXO 07 – MINUTA DE ATA DE REGISTRO**

**ATA DE REGISTRO N° \_\_\_/2.022**

**ATA DE REGISTRO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A EMPRESA**

\_\_\_\_\_.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 46.634.168/0001-50, situada na Praça Juca Novaes, 1.169, representada pelo Senhor Secretário de Saúde, **ROSLINDO WILSON MACHADO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 17.574.987-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 231.136.779-04, residente e domiciliado na cidade – Avaré/SP – de ora em diante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a(s)



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

empresa(s) \_\_\_\_\_, cadastrada(s) no(s) CNPJ sob o número \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, com sede na \_\_, \_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_/\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, representada pelo Senhor \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_/\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_-\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_ – de ora em diante denominada **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para registro de preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, Lei Municipal nº 395 de 04 de dezembro de 2002:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Nos termos do **Pregão Eletrônico nº 117/2022 – Processo nº 210/2022**, de 24 de agosto de 2022 fica a empresa \_\_\_\_\_, responsável pela locação futura de aparelho BIPAP, conforme abaixo:

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	120 unid.	BIPAP/VPAP – locação de aparelho médico respiratório BIPAP/VPAP que opere dois níveis de pressões autoajustável; IPAP de 04 a 25 cmH2O, EPAP de 4 a 25 cm H2O destinado à ventilação, com modos disponíveis sensibilidade e compensação de vazamentos, além das funções de parâmetros monitorados. Consumíveis BIPAP (inclusos na primeira instalação), Máscara Comfort Gel Blue, facial com opção de máscara facial ou oronasal. Consumíveis à ventilação invasiva: 01 circuito tipo BILEVEL invasivo; 01 porta oxigênio; 01 cateter; 01 conector universal; 01 câmara aquecido, filtros. Acessórios BIPAP (inclusos): monitor de registro de parâmetros de pressões e alarmes digitais; 01 base aquecida; 01 NO-BREAK com duração mínima de 06 horas (em caso de queda de energia). Sendo fornecido 10 unidades mensais de aparelhos pelo período de 12 meses.		

### **AGORA SE LEIA:**

#### **ANEXO I – FOLHETO DESCRITIVO**

#### **SETOR SOLICITANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para serviços de locação de aparelho BIPAP, pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Qtd.	Descrição	Custo Unitário	Estimado	Custo Global	Estimado
------	------	-----------	----------------	----------	--------------	----------



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

01	120 unid.	BIPAP/VPAP – locação de aparelho médico respiratório BIPAP/VPAP que opere dois níveis de pressões autoajustável; IPAP de 04 a 25 cmH2O, EPAP de 4 a 25 cm H2O destinado à ventilação, com modos disponíveis sensibilidade e compensação de vazamentos, além das funções de parâmetros monitorados. Consumíveis BIPAP (inclusos na primeira instalação), <b>Máscara em silicone ou gel, facial ou oronasal</b> . Consumíveis à ventilação invasiva: 01 circuito tipo BILEVEL invasivo; 01 porta oxigênio; 01 cateter; 01 conector universal; 01 câmara aquecido, filtros. Acessórios BIPAP (inclusos): monitor de registro de parâmetros de pressões e alarmes digitais; 01 base aquecida; 01 NO-BREAK com duração mínima de 06 horas (em caso de queda de energia). Sendo fornecido 10 unidades mensais de aparelhos pelo período de 12 meses.	R\$ 1.137,50	R\$ 136.500,00
----	-----------	--	--------------	----------------

### **ANEXO 04 – CARTA-PROPOSTA READEQUADA**

**Obs:** Este modelo poderá ser utilizado **SOMENTE PELO VENCEDOR DO CERTAME**, pois contém a identificação do licitante.

**À Prefeitura da Estância Turística de Avaré.**

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 117/2022– Comissão de Licitação – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Global</b>
01	120 unid.	BIPAP/VPAP – locação de aparelho médico respiratório BIPAP/VPAP que opere dois níveis de pressões autoajustável; IPAP de 04 a 25 cmH2O, EPAP de 4 a 25 cm H2O destinado à ventilação, com modos disponíveis sensibilidade e compensação de vazamentos, além das funções de parâmetros monitorados. Consumíveis BIPAP (inclusos na primeira instalação), <b>Máscara em silicone ou gel, facial</b>		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

	<b>ou oronasal.</b> Consumíveis à ventilação invasiva: 01 circuito tipo BILEVEL invasivo; 01 porta oxigênio; 01 cateter; 01 conector universal; 01 câmara aquecido, filtros. Acessórios BIPAP (inclusos): monitor de registro de parâmetros de pressões e alarmes digitais; 01 base aquecida; 01 NO-BREAK com duração mínima de 06 horas (em caso de queda de energia). Sendo fornecido 10 unidades mensais de aparelhos pelo período de 12 meses.		
--	--	--	--

### **ANEXO 07 – MINUTA DE ATA DE REGISTRO**

**ATA DE REGISTRO N° \_\_\_/2.022**

**ATA DE REGISTRO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A EMPRESA**

\_\_\_\_\_.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 46.634.168/0001-50, situada na Praça Juca Novaes, 1.169, representada pelo Senhor Secretário de Saúde, **ROSLINDO WILSON MACHADO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 17.574.987-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 231.136.779-04, residente e domiciliado na cidade – Avaré/SP – de ora em diante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a(s) empresa(s) \_\_\_\_\_, cadastrada(s) no(s) CNPJ sob o número \_\_\_/\_\_\_-\_\_, com sede na \_\_, \_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_/\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, representada pelo Senhor \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_/\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_-\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_ – de ora em diante denominada **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para registro de preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, Lei Municipal nº 395 de 04 de dezembro de 2002:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Nos termos do **Pregão Eletrônico nº 117/2022 – Processo nº 210/2022**, de 24 de agosto de 2.022 fica a empresa \_\_\_\_\_, responsável pela locação futura de aparelho BIPAP, conforme abaixo:

<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Global</b>
01	120 unid.	BIPAP/VPAP – locação de aparelho médico respiratório BIPAP/VPAP que opere dois níveis de pressões autoajustável; IPAP de 04 a 25 cmH2O, EPAP de 4 a 25 cm H2O destinado à ventilação, com modos disponíveis sensibilidade e compensação de vazamentos, além das funções de parâmetros monitorados. Consumíveis BIPAP (inclusos na primeira instalação), <b>Máscara em silicone ou gel, facial</b>		



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

	<b>ou oronasal.</b> Consumíveis à ventilação invasiva: 01 circuito tipo BILEVEL invasivo; 01 porta oxigênio; 01 cateter; 01 conector universal; 01 câmara aquecido, filtros. Acessórios BIPAP (inclusos): monitor de registro de parâmetros de pressões e alarmes digitais; 01 base aquecida; 01 NO-BREAK com duração mínima de 06 horas (em caso de queda de energia). Sendo fornecido 10 unidades mensais de aparelhos pelo período de 12 meses.		
--	--	--	--

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, **fixa-se o dia 05 de setembro de 2.022, às 14:00 horas**, para início da sessão de disputa de preços.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de agosto de 2.022

**ROSLINDO WILSON MACHADO**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**da Estância Turística de Avaré**